

ANEXO VIII/11  
18 ABR 2017



Câmara Municipal de Monchique  
Verعاção

## PROPOSTA

Nº25/2017, de 13 de Abril

---

**Emissão de Parecer Prévio, vinculativo, para a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença nas áreas de geografia e contabilidade**

---

Arminda de Lurdes Andrez, vereadora da Câmara Municipal de Monchique, em regime de permanência,

Considerando que :

- a) O acréscimo de serviço nas áreas de geografia e de contabilidade, em resultado de ausências de trabalhadores por motivo de mobilidade externa e cessação antecipada e imprevista de contrato, bem como da atribuição de novas tarefas por força de alterações legislativas, torna-se imprescindível a assegurar a eficiência dos serviços e a atempada resposta aos munícipes face às diversas solicitações diárias;
- b) A inexistência de trabalhadores no Município de Monchique com a qualificação e habilitação exigida para a execução das tarefas em causa, bem como em situação de requalificação apto para o desempenho daquelas funções, entende-se que as necessidades dos serviços apenas serão cabalmente satisfeitas mediante o recurso à contratação de prestações dos serviços em apreço;
- c) Nos termos do preceituado no artigo 51.º da Lei nº 42/2016, de 28-dez, carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de tarefa e avença, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- d) Se estima que ambas as prestações de serviço terão duração inferior a oito meses e um custo global de 15.000 euros, podendo acrescer o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;

**Propõe, a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à contratação para a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença nas áreas de geografia e contabilidade nos termos no artigo 51.º da Lei nº 42/2016, de 28-dez.**



## Câmara Municipal de Monchique

*Vereação*

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 13 de abril de 2017

A vereadora em regime de permanência,

Arminda de Lurdes Andrez